PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 03/05/18
Lagarto, 23 de MAIO de 2018
Funcionário(a)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2018
De 03 de maio de 2018

RATIFICA PARECER PRÉVIO TC Nº 3161, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, QUE RECOMENDA A APROVAÇÃO COM RESSALVAS, DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, após submeter à apreciação do Plenário, em sessão realizada no dia 03 de maio de 2018, o Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Fiscalização, que ratifica o Parecer Prévio TC – 3161, que recomenda a aprovação com ressalvas, das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Lagarto, relativas ao exercício financeiro de 2006, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa da Câmara Municipal de Lagarto promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica **RATIFICADO** o Parecer Prévio nº 3161, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, originário do Processo TC – 001758/2007, que recomendou a aprovação com ressalvas, das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Lagarto, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do ex-Prefeito José Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, expedindo-se para fins de direito, cópias para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagarto, em 03 de maio de 2018.

Ibrain Silva Monteiro
Presidente

Clayton Moore de Oliveira Souza
1º Secretário

Josivaldo Alves Santos
2º Secretário